



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 298, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Portaria nº 276 de 11 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa da servidora Luzane Francisca Gomes.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 276, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo nº 001/2024 para a apuração de débitos de serviços supostamente prestados no exercício anterior e para que seja apurado, de forma expressa, o valor da dívida, caso existente, para com a empresa Fernando Carvalho e Silva, inscrita no CNPJ: 33.079.958/0001-79, e nomear os Servidores Municipais **Inácio Vilarinho Filho, Leandro Nunes da Silva e Rejane Oliveira Horta Santos** para, sobre a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos da comissão ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de junho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 298, DE 2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 276 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Portaria nº 276 de 11 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa da servidora Luzane Francisca Gomes.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 276, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo nº 001/2024 para a apuração de débitos de serviços supostamente prestados no exercício anterior e para que seja apurado, de forma expressa, o valor da dívida, caso existente, para com a empresa Fernando Carvalho e Silva, inscrita no CNPJ: 33.079.958/0001-79, e nomear os Servidores Municipais **Inácio Vilarinho Filho, Leandro Nunes da Silva e Rejane Oliveira Horta Santos** para, sobre a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos da comissão ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 297, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ PENARIOL FILHO.

DE 14 DE JUNHO DE 2024

Concede licença prêmio ao servidor José Penariol Filho.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 18/2/2017 à 18/2/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **José Penariol Filho**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concursado no cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 10/6/2024 à 7/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 277, de 11 de junho de 2024.

Pedra Preta, 14 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: TEOBALDO FRANCISCO MENDONÇA – CPF Nº XXX.808.491-87	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2020	DATA: 12/06/2024
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO E ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 05/07/2024 a 05/07/2025.	
- Reajuste anual conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato 18/2020, baseado no índice INPC, de 3,779920%, considerando o acúmulo de 04/2023 a 04/2024.	
- O valor do aluguel será de R\$ 1.595,46 (mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), mensais, perfazendo o montante de R\$ 19.145,52 (Desenove mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), o qual será depositado na conta corrente pessoal do LOCADOR.	
DA JUSTIFICATIVAS:	
Atender as necessidades da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, o qual será destinado ao funcionamento do Arquivo e Almoarifado do Município de Pedra Preta – Mato Grosso.	
- O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 15ª, do Contrato nº 018/2020, de 06/03/2020.	
- A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do contrato em epígrafe, sendo vantagem para a Administração Pública, uma vez que a locação de Imóvel Urbano atende as necessidades da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, o qual será destinado ao funcionamento do Arquivo e Almoarifado do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, conforme o Ofício 113/2024/ADM .	

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: CONSTRUTORA AMIL LTDA, – CNPJ Nº 20.119.762/0001-19	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 004/2022.	DATA: 07/06/2024
OBJETO: O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Loteamento Casa Blanca, referente ao contrato de repasse OGU nº 918604/2021, operação 1078089-68, Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	
ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação para mais 90 (Noventa) dias do Prazo de Execução da Obra e vigência do contrato, estendendo-se o prazo de execução até o dia 31/07/2024 e passando a data final da vigência para 28/10/2024.	
DA JUSTIFICATIVAS:	
O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57. §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.	
4.1.1 – A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores:	
- A Administração Municipal promove o aditivo a prorrogação da vigência do contrato e o prazo de execução das obras, em comum acordo com a Empresa de acordo com a Justificativa do Departamento de Engenharia e Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, por meio do Ofício nº 076/2024 , considerando a necessidade de adicionar duas bocas de lobo na Avenida Frei Servácio, conforme projeto e planilha em anexo. A elaboração desde se deve ao pedido feito pela Secretaria da pasta.	
- Termo de Autorização.	

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: AMARO VIEIRA DE ARAUJO DIAS – CPF Nº XXX.620.638-40	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2023.	DATA: 12/06/2024
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 1113 - TÉRREO - BAIRRO CENTRO – PEDRA PRETA – MATO GROSSO.	
ALTERAÇÃO: ÍNDICE DE REAJUSTE: O presente termo aditivo tem por objetivo de REAJUSTE FINANCEIRO, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA E SUBCLÁUSULA ÚNICA do Contrato 74/2023, sendo reajuste anual acordado entre as partes, com o índice INPC 04/2023 A 04/2024, 3,779920%, onde o valor mensal passará a ser R\$ 2.905,84 (dois mil novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 34.870,08 (Trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais e oito centavos) E PRAZO CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA, iniciando em 03/07/2024 à 03/07/2025.	
DA JUSTIFICATIVAS:	
A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente termo aditivo levando em consideração a importância de garantir a continuidade da Prestação de Serviços, conforme Termo de Autorização e justificativa apresentada por meio do Ofício nº 113/2024/ADM do dia 03/06/2024, ao qual solicita.	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 2024.

CONSIDERANDO o ofício nº 552/2024/SMSPP.